



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 12/2018

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI/CMCI/2018 DECRETO LEGISLATIVO Nº 2762/2018, DOM nº 5562, 20/04/2018

UNIDADE RESPONSÁVEL	UCCI (RES.297/97)
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CNPJ	31.723.265/0001-41
GESTOR	ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
CARGO	PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
OBJETO	FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTOS
UNIDADES EXECUTORAS	DEPARTAMENTO COMPRAS, DEPARTAMENTO CONTÁBIL e DEPARTAMENTO FINANCEIRO

I. BASE LEGAL

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim está submetida às regras estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Em harmonia com referida legislação, a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim editou a Instrução Normativa SPP nº 02/2016, revisada e republicada em 29 de dezembro de 2017, DOM nº 5489, a qual tem por objeto “Normatizar os procedimentos relativos à formalização dos processos administrativos de pagamento, visando assegurar o eficaz controle em cada etapa da formalização dos mesmos, melhoria do conteúdo das informações, respeito à devida segregação de funções entre as unidades executoras”.

Esta base legal aplica-se aos pagamentos da Câmara Municipal, devendo ser observada na formalização de seus respectivos processos.

II. PERÍODO ANALISADO

A presente análise se destina à verificação de processos do mês de **maio de 2018**.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

III. DA METODOLOGIA APLICADA

A controladoria obteve junto ao departamento financeiro o relatório “Movimento caixa diário” (ref.maio/2018) e o extrato integral da conta- corrente da CMCI (CEF, Ag.2016, Conta 00000002-9), relativo ao período mencionado, conta esta onde é feita a movimentação financeira. Em seguida, requisitou-se os processos de pagamento realizados em **maio de 2018**.

De posse desta documentação, fez-se a verificação dos processos de pagamento do período, segundo amostragem e matriz de planejamento, ambos descritos abaixo.

IV – DA AMOSTRAGEM

Para fins de amostragem, estipulou-se que, por critério de materialidade, a referida análise abrangeria todos os processos de pagamento de valor igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), bem como, visando ampliação da amostragem para além do critério de valor, os processos de pagamento provenientes de verbas descontadas da folha de pagamento. Atendendo a estes critérios de amostragem, foram os processos verificados:

Número OP	Data	Descrição	Credor	Valor R\$	Código da operação nº
238	04/05/2018	Vale-transporte	Viação Sudeste	1.096,00	043307
240	04/05/2018	Contribuição Previdenciária mês 04/2018	INSS- Inst. Nacional do Seguro Social	98.234,29	244294
243/244	04/05/2018	IRRF Mês 04/2018	Prefeitura Municipal de Cachoeiro	43.896,28	246526 e 247842
248	04/05/2018	IPAJM Mês 04/2018	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	686,94	375662
249	04/05/2018	Vale- transporte	CCI- Consórcio Cachoeiro Integrado	1.939,20	376718
252	04/05/2018	Consignado Banestes Mês 04/2018	Banestes S/A	11.259,97	153599
253	04/05/2018	Vale- transporte	Viação Real Ita Ltda	1.571,40	444149
254	04/05/2018	IPACI Mês 04/2018	IPACI- Instituto de Previdência serv. Cachoeiro	59.491,51	445114

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

255	08/05/2018	Mensalidade sindical Mês 04/2018	Sindicato Serv. Públicos. Cach.	45,85	743466
256	08/05/2018	Mensalidade Ascii Mês 04/2018	ASCI- Associação Serv. Câmara Cach.	1.221,09	744480
263	11/05/2018	Vale- Alimentação	Empório Card Ltda	105.273,56	324557
279	17/05/2018	Parcelamento IPACI- Parc.115/150	IPACI- Instituto de Previdência serv. Cachoeiro	24.541,61	292123
294	30/05/2018	Vale -Transporte	Viação Sudeste Ltda	1.150,80	028393
295	30/05/2018	Pensão alimentícia Mês 05/2018	Diversos	5.479,97	28419 e outros
297	30/05/2018	Vale -Transporte	CCI- Consórcio Cachoeiro Integrado	1.764,67	277220
298	30/05/2018	Consignação Plano Saúde mês 05/2018	Unimed Sul Capixaba	7.284,15	277587
300	30/05/2018	Aporte Mês 05/2018	IPACI- Instituto de Previdência serv. Cachoeiro	49.778,67	302040
302	30/05/2018	Vale -Transporte	Viação Real Ita Ltda.	1.167,90	309730
303	30/05/2018	Folha Pagamento Mês 05/2018	Diversos	512.707,56	074321
TOTAL				928.591,42	

V – CONCLUSÃO

Da análise dos processos acima, segundo a matriz de planejamento aplicada, não se constatou achado(s) ou pontos de aprimoramento.

Ressalta-se que os processos relativos à folha de pagamento foram verificados a partir das informações do RH constantes dos processos. A verificação da composição dos valores da referida “folha” e o conteúdo das informações juntadas pelo RH nestes processos não é objeto da presente auditoria.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Outra observação que se faz é que os processos de pagamentos relativos a contratos são formalizados em apartado, com autuação a partir dos respectivos extratos de contrato publicados no Diário Oficial, de modo que a auditoria não têm por objeto a fase licitatória que os antecede.

É o relatório, o qual será encaminhado à Presidência da Casa para conhecimento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de julho de 2018.

WAGNER BAPTISTA RUBIM
Controlador Geral

FABIANA LOPES DOS SANTOS
Auditor Interno Público



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

MATRIZ DE PLANEJAMENTO

OBJETIVO: Verificar a formalização dos processos de pagamento conforme questões abaixo.

	Questões de Auditoria	Informações Requeridas	Fontes de Informação	Procedimentos de Auditoria	Possíveis Achados
Q1	Os processos estão sendo devidamente empenhados e liquidados antes do pagamento?	Existência de empenho e liquidação nos processos e sua antecedência aos pagamentos	Nota de empenho, nota de liquidação e comprovante de pagamento, todos nos autos dos processos	Verificar a presença de empenhos e liquidações nos processos e sua antecedência ao pagamento	Ausência de empenho e/ou de liquidação. Liquidação com valor diferente do pagamento. Empenhos e/ou liquidações realizados após o pagamento.
Q2	O valor dos pagamentos constantes dos processos correspondem ao valor dos respectivos débitos lançados na conta-corrente da Câmara?	Correspondência entre os valores dos pagamentos constantes dos processos e os valores dos débitos existentes na conta-corrente	Comprovantes de pagamento dos processos e extrato bancário da conta da Câmara Municipal	Confrontar os valores dos débitos lançados no extrato bancário com os valores dos comprovantes juntados aos autos dos processos	Débitos em conta desprovidos de processo de pagamento, ou em valor em desacordo com os mesmos.
Q3	As liquidações estão obedecendo aos pré-requisitos estabelecidos no Artigo 63 da lei 4.320/64?	Observância dos pré-requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64.	As notas de liquidação nos autos dos processos de pagamento Lei 4.320/64 ,artigo 63	Verificar se as liquidações obedecem corretamente aos requisitos estabelecidos no artigo 63 da Lei 4.320/64.	Ausência de requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64. Informações incorretas na nota de liquidação, segundo os requisitos do artigo 63 da Lei 4.320/64.
Q4	Foi obedecido o princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, contabilização (empenho/liquidação), e pagamento durante a execução do processo de pagamento?	Cumprimento do princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, contabilização e pagamento nos processos de pagamento.	Processos de pagamento	Verificar a observação ao princípio da segregação de função, nas atividades de autorização, contabilização e pagamento durante as fases de execução do processo de pagamento.	Não obediência ao princípio da segregação de funções na execução do processo de pagamento
Q5	O valor pago no processo de pagamento corresponde ao valor das guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes?	Correspondência entre o valor pago, e o valor das guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes.	- Nota Fiscal -Boleto -Guia de Recolhimento - Fatura - Relatório de Empenho -Comprovante de pagamento.	Verificar se o valor pago está de acordo com o valor das guias de recolhimento, boletos, faturas ou notas fiscais.	Existência de pagamento realizado em desacordo com o valor das guias de recolhimento, faturas, boletos ou notas fiscais correspondentes.

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Q6	Nos processos de pagamentos referentes às consignações, o valor recolhido está de acordo com o valor retido dos servidores?	Correspondência entre os valores recolhidos e os valores retidos dos servidores.	Processos de pagamentos de consignações e folhas pagamentos referentes à competência do recolhimento.	Verificar se os valores pagos nos processos de consignações, estão de acordo com os valores retidos dos servidores.	Existência de valores recolhidos em desacordo com os valores retidos dos servidores na folha de pagamento.
-----------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor

”Pça. Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – CEP: 29300-170 – Cachoeiro de Itapemirim – Espírito Santo

PABX: (28) 3526-5622 – FAX: (28) 3521-5753 – e-mail: cmci@cmci.es.gov.br